

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 60/CSMP/2024/2025

Sumário: Colocando, em regime de estágio probatório, os Oficiais de Diligências, Nível I, que se indicam.

Extrato da Deliberação

De 27 de dezembro de 2024

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2024, no uso das suas competências e em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 226.º n.º 5 da Constituição, 14.º, n.º 1, alínea h), artigos 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 8.º e 39º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:

1. Colocar, em regime de estágio probatório, e com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025, os seguintes Oficiais de Diligências, nível I:

- Leonel Osvaldo Silva de Oliveira, na Procuradoria da República da Comarca do Maio;
- Tailine Silva Moreno Gonçalves, na Procuradoria da República da Comarca do Sal;
- Roberto Júnior Tavares da Veiga, na Procuradoria da República da Comarca do Sal;
- Adilson Francisco da Veiga Ramos, na Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista;
- Maria José Moreno Silva, na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros;
- Carla Anita Monteiro, na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de fevereiro de 2025).

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 14 de fevereiro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.